



REGULAMENTO GERAL

COMISSÃO DE HONRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT
SIVIRINO SOUZA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ELICIOMAR BRAZ

COORDENADORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ROMAIRA DIAS

COORDENADOR TÉCNICO
ALEXANDRO DE JESUS – PRINCIPAL
GILIARD MORÉS – AUXILIAR



1. FINALIDADES

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer por meio do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais resolve estabelecer o Regulamento do evento **II COPA BARRA – 2025**, nas modalidades de Futsal, Handebol, Basquetebol, Voleibol, Vôlei de Praia e Futebol Society.

Artigo 1º – A II COPA BARRA – 2025 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Barra do Garças através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer e Departamento Municipal de Esportes e Lazer e tem por finalidade promover atividades esportivas, integração social e proclamar os campeões municipais nas modalidades de Handebol, Voleibol, Basquetebol, Futsal, Vôlei de Praia e Futebol Society.

2. OBJETIVOS

Artigo 2º – A COPA BARRA tem por objetivo:

- a) Fomentar a prática de atividades esportivas no município;
- b) Possibilitar ao atleta o desenvolvimento de suas habilidades no esporte;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como crítico, autônomo, democrático, participativo estimulando seu pleno exercício de cidadania;
- d) Arrecadar alimentos para distribuir às entidades beneficentes de nossa cidade;
- e) Contribuir para a busca da qualidade de vida, preservação e promoção da saúde;
- f) Oportunizar o acesso dos participantes ao esporte de rendimento e competições esportivas.

3. COMPETÊNCIAS

Ao Coordenador Técnico compete:

- a) Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;
- b) Indicar os membros da Comissão Disciplinar;
- c) Baixar normas, instruções, convocações e homologar as decisões da comissão disciplinar;
- d) Nomear os coordenadores de modalidades;
- e) Distribuir os materiais específicos de cada competição;
- f) Definir as instalações desportivas a serem utilizadas durante as competições;
- g) Fornecer diariamente os resultados das competições;
- h) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas que venham a ser definida pela Coordenação geral;
- i) Elaborar os boletins oficiais;
- j) Realizar o congresso técnico;
- k) Encaminhar a Comissão Disciplinar faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por: atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente no evento;
- l) Elaborar o programa de competições e as tabelas de jogos, definindo data, horário e locais, bem como alterá-los quando necessário;
- m) Elaborar o relatório final referente ao evento.

Aos Coordenadores de Modalidades compete:

- a) Assessorar o Coordenador Técnico;
- b) Providenciar o material administrativo e esportivo por modalidade;
- c) Preparar adequadamente os locais de competições;



- d) Controlar através de súmulas os resultados das competições;
- e) Coordenar a arbitragem dos jogos;
- f) Encaminhar ao Coordenador Técnico as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente no evento;
- g) Examinar e controlar toda documentação dos atletas inscritos, de acordo com o previsto neste regulamento;
- h) Fornecer subsídios para o Boletim Informativo;
- i) Apresentar o relatório de suas atividades ao Coordenador Técnico.

À Comissão Disciplinar compete:

- a) Julgar as infrações e penas disciplinares, técnicas e administrativas dos atletas, técnicos e dirigentes durante o transcorrer da competição;
- b) Aplicar penas disciplinares às pessoas de responsabilidades definidas ou atletas pertencentes às entidades inscritas;
- c) Elaborar o relatório.

Serão competências da Comissão Disciplinar:

§1º – A Comissão Disciplinar deliberará com a presença da maioria dos seus membros.

§2º – A Comissão Disciplinar aplicará sanções em procedimento sumário, assegurado à ampla defesa e o contraditório.

§3º – As decisões da Comissão Disciplinar serão norteadas pelo Código Nacional de Organização de Justiça Disciplinar Desportiva (CNOJDD).

§4º – Em caso de falsificação de documentos será encaminhado processo administrativo ao Ministério Público.

§5º – As decisões emanadas da Comissão Disciplinar são inapeláveis.

4. PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Para esta competição será limitado o número de oito (08) equipes inscritas por modalidade e gênero para os esportes de quadra e areia.

§1º – Para ter homologado a inscrição de atletas em qualquer modalidade na COPA BARRA, será adotado como critério o gênero BIOLÓGICO.

§2º – Na modalidade de Futebol Society será admitido a inscrição de 12 (doze) equipes por categoria.

Artigo 4º – Poderão participar do evento atletas de qualquer faixa etária.

§1º – Atletas menores de idade deverão obrigatoriamente entregar a ficha individual de autorização dos pais ou responsável legal para participar do evento, com assinatura do mesmo autenticada/reconhecida no formato digital ou em cartório.

5. INSCRIÇÃO

Artigo 5º – São documentos obrigatórios para a homologação das inscrições:

- I. Ficha de inscrição oficial, conforme modelo, por modalidade e gênero, preenchida e digitada.
- II. Ficha individual no caso de menores de idade, devidamente preenchida (conforme artigo 4º, §1º).
- III. Entrega da cesta básica (valor médio de R\$130,00 – Cento e trinta reais) como requisito de inscrição.



- IV. Apresentar um documento oficial com foto (cédula de Identidade, carteira indígena, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, passaporte, carteira militar, nova carteira de trabalho), na versão impressa ou formato digital.

Artigo 6º - A Homologação da inscrição da equipe ocorrerá mediante:

- Entrega da ficha de inscrição definitiva da equipe digitada (conforme item I do art. 5º) até a data estipulada para a finalização do prazo de inscrição do evento, juntamente com as fichas de inscrição individual de menores de idade (caso houver).
- Entrega da cesta básica como requisito de inscrição.

§1º – Após a homologação da inscrição da equipe, a ficha não poderá mais ser alterada sob nenhum pretexto.

§2º – O CONGRESSO TÉCNICO será realizado em formato virtual com transmissão nos canais de comunicação oficiais (Instagram, YouTube) do Departamento Municipal de Esportes e Lazer em data agendada previamente.

6. DELEGAÇÕES – EQUIPES

Artigo 7º - As equipes poderão inscrever a quantidade de atletas conforme o quadro abaixo:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE ATLETAS POR EQUIPE/PARTIDA			
	Mas / Fem	Mas / Fem	Técnico	Aux. Técnico
	Mínimo	Máximo	Máximo	Máximo
Basquetebol	05	12	01	01
Futsal	05	12	01	01
Handebol	07	14	01	01
Voleibol	06	12	01	01
Futebol Society – Categorias de Base	08	14	01	01
Futebol Society – Categoria Adulto	07	12	01	01
Vôlei de Praia	02	02	01	-

7. FORMA DE DISPUTA

Artigo 8º - A composição das chaves será de acordo com o número de equipes inscritas na modalidade e gênero, conforme quadro abaixo:

N.º DE EQUIPES	CHAVES				1ª FASE	SEMIFINAL	FINAL		
	A	B	C	D	CLASSIFICATÓRI A				
2	ÚNICA				PLAY OFF COM MELHOR DE 05 (CINCO) PARTIDAS				
3	ÚNICA				PONTOS CORRIDOS EM 02 (DOIS) TURNOS				
4	ÚNICA				TURNO ÚNICO – CLASSIFICANDO 1º / 2º DA CHAVE			1º U X 2ºU	
5	ÚNICA							1º U X 2ºU	
6	3	3	-	-	02 DA CHAVE A e	1 - 1º A X 2º B 2 - 1º B X 2º A		VENC. 1 X	



					B		VENC. 2
7	3	4	-	-	02 DA CHAVE A e B	1 - 1º A X 2º B 2 - 1º B X 2º A	VENC. 1 X VENC. 2
8	4	4	-	-			

Para a modalidade de Futebol Society:

N.º DE EQUIPES	CHAVES				1ª FASE	QUARTAS DE FINAIS	SEMIFINAL	FINAL
	A	B	C	D	CLASSIFICATÓRI A			
9	3	3	3	-	1º E 2º DE CADA CHAVE E OS 02 MELHORES 3º COLOCADOS PELO ÍNDICE TÉCNICO	1 – 1º A x 2º Melhor 3º IT 2 – 1º B x 1º Melhor 3º IT 3 – 1º C x 2º B 4 – 2º A x 2º C	5 - VC. 1 X VC. 3 6 - VC. 2 X VC. 4	VENC. 5 X VENC. 6
10	4	3	3	-				
11	4	4	3	-				
12	3	3	3	3	1º E 2º DA CHAVE A, B, C e D	1 - 1º A x 2º D 2 - 1º B x 2º C 3 - 1º C x 2º B 4 - 1º D x 2º A	5 - VC. 1 X VC. 3 6 - VC. 2 X VC. 4	VENC. 5 X VENC. 6

§1º – A forma de disputa não poderá sofrer alterações durante o congresso técnico, ficando condicionada ao proposto por este regulamento.

§2º – Nas quartas de finais para a modalidade de futebol society, quando classificarem 02 índices técnicos (IT) e as equipes forem da mesma chave da fase classificatória, será realizada a inversão dos confrontos para definir os adversários conforme o quadro abaixo:

1 – 1º A x 1º Melhor 3º IT 2 – 1º B x 2º Melhor 3º IT 3 – 1º C x 2º B 4 – 2º A x 2º C
--

8. PREMIAÇÕES

Artigo 9º - Serão premiadas as equipes classificadas em primeiro e segundo lugar por modalidade e gêneros:

- 1º lugar – troféu, medalhas e prêmio em dinheiro no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).
- 2º lugar – troféu, medalhas e prêmio em dinheiro no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

§1º – Será premiado um atleta destaque de cada modalidade e gênero.

§2º – A premiação em dinheiro será paga em até sete (07) dias úteis após o término da competição da modalidade e gênero.

§3º – Para a modalidade de Futebol Society nas categorias de base (sub-9 e sub-12) não haverá premiação em dinheiro.

9. UNIFORME DE JOGO

Artigo 10º - As equipes deverão usar uniforme com as características determinadas em regras oficiais, porém em caso de excepcionalidades ficará a critério da arbitragem decidir, devendo ser registrado em súmula a ocorrência para conhecimento da Coordenação Técnica do evento.



§ Único – Caso os uniformes das equipes forem da mesma cor e estabelecerem confusão entre os participantes, impedindo inclusive o controle do jogo pela arbitragem, serão tomadas as seguintes providências:

- Poderá ser realizado um acordo entre as equipes para que seja feita a troca do uniforme espontaneamente por uma das mesmas ou, caso contrário,
- Será realizado pela arbitragem um sorteio que determinará qual equipe deverá mudar o uniforme, tendo a mesma 30 (trinta) minutos para as providências.

Artigo 11º - Fica permitido aos membros da comissão técnica o uso de bermuda no banco de reserva nas modalidades contempladas por este regulamento, considerando a peculiaridade do clima local.

§ Único – Fica proibido o uso de camiseta regata e calçado aberto como chinelo ou sandália por qualquer membro da equipe.

Artigo 12º – Fica terminantemente proibido o uso de propaganda alcoólica, tabagista, jogos de azar, política ou outras as quais a Coordenação Geral julgar incompatíveis com o objetivo da II COPA BARRA.

Artigo 13º – Não será permitido aos atletas o uso de acessórios que não façam parte do uniforme, conforme regra oficial da modalidade.

10 – SANÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 14º – São passíveis de punição todos atletas, membros das comissões técnicas ou que estejam ligados às equipes inscritas e participantes da competição, seja durante o andamento partida ou mesmo como espectador, e que incorrerem nas infrações relacionadas abaixo:

- a) Cometer atos antidesportivos antes, durante e após as partidas da competição;
- b) Promover desordens ou danos nos locais da competição;
- c) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- d) Tentar desviar as finalidades do evento;
- e) Desrespeitar membros da Comissão Organizadora;
- f) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à Comissão Organizadora;
- g) Falsificar ou aplicar atos fraudulentos na documentação de inscrição;
- h) Cometer infrações contra o regulamento dos jogos;
- i) Incentivar atos de violência ou não condizentes ao espírito esportivo.

§ Único – Na constatação de qualquer irregularidade serão aplicadas penalidades a equipe, atleta ou membro da comissão técnica.

Artigo 15º – O atleta ou membro da comissão técnica penalizado, em hipótese alguma, poderá participar da(s) partida(s) seguinte(s) até que cumpra, integralmente, a punição na modalidade e gênero.

§ Único – Se a infração ocorrer na última partida da competição, o cumprimento deverá ocorrer na competição seguinte, organizada ou apoiada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, por meio da Secretaria Municipal Educação, Esportes e Lazer e Departamento Municipal de Esportes e Lazer.



Artigo 16º – Constituem provas referentes as infrações os seguintes documentos:

- a) Declaração por escrito dos árbitros e auxiliares em súmulas;
- b) Confissão por escrito de atletas ou membros da equipe;
- c) A declaração, verbal e/ou por escrito, de um dos representantes da comissão organizadora;
- d) Materiais provenientes de recursos áudios visuais;
- e) Demais provas documentais.

Artigo 17º – Poderá ser aplicada aos infratores as seguintes penalidades, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD):

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão;
- d) Desligamento da competição do(s) atleta(s) ou membro(s) da comissão técnica envolvido(s);
- e) Perda e/ou reversão dos pontos.

§1º – Em caso de sanção aplicada como descrito no item “d” e “e”, será convocada a Comissão Disciplinar e respeitado todo rito processual ligado a ela;

§2º – As decisões emanadas da Comissão Disciplinar são inapeláveis.

Artigo 18º – Ficará sujeita às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar a instituição ou equipe que abandonar o evento sem justificativa por escrito e homologada pela Coordenação Geral.

§1º – Configura-se desistência as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W.O.);
- b) Desistir da competição antes da homologação dos resultados.

§2º – A equipe que perder por W.O. estará automaticamente eliminada da competição, seus resultados serão extintos e a **equipe não terá direito a premiação**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º – O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DEVERÁ SER APRESENTADO obrigatoriamente antes de cada partida aos oficiais de jogo.

Artigo 20º - Haverá tolerância de tempo somente para o início do primeiro jogo de cada período do dia (rodada), sendo a mesma de 15 (quinze) minutos.

§1º – Se o local de competição dispuser de placar eletrônico, este deverá ser acionado para o início da contagem dos 15 (quinze) minutos referentes ao tempo de tolerância, a partir da hora programada do jogo na tabela oficial da competição.

§2º – Se o local de competição não dispuser de placar eletrônico, o árbitro deverá chamar os técnicos (ou na ausência deles os capitães ou algum representante das equipes) e ligar o cronômetro manual para o início da contagem dos 15 (quinze) minutos referentes ao tempo de tolerância, a partir da hora programada do jogo na tabela oficial da competição.

Artigo 21º - Os organizadores do evento não se responsabilizarão por problemas de saúde preexistentes com atletas, dirigentes e participantes.



Artigo 22º – A Coordenação Geral baixará normas, convocações e comunicados por meio de boletins informativos ou mensagem de texto no grupo oficial dos jogos no aplicativo WhatsApp sempre que houver necessidade.

Artigo 23º – Para se definir o jogo interrompido pelo número insuficiente de atletas, será utilizado como critério as regras oficiais de cada modalidade como segue:

- a) Se a equipe com número insuficiente de atletas estiver vencendo ou empatando a partida, o resultado será revertido a favor da equipe adversária, somando-se quantos gols ou pontos necessários para se obter a vantagem mínima no placar.
- b) Se a equipe com número insuficiente de atletas estiver perdendo a partida, mante-se o placar.

§ Único – Ressalta-se que o jogo interrompido não elimina a equipe da competição.

Artigo 24º - O jogo poderá ser suspenso nas seguintes situações:

- a) Falta de segurança para continuidade da partida;
- b) Conflitos graves entre equipes, torcida ou demais presentes;
- c) Problemas com a estrutura física do local da partida.

§ Único – O motivo da suspensão será analisado pela Coordenação Geral e Comissão Disciplinar após reunião e repassada posteriormente as equipes as deliberações.

Artigo 25º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na modalidade e gênero, o atleta, técnico, assistente técnico e/ou dirigente que:

- a) No Basquetebol for desqualificado direto;
- b) No Futsal for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- c) No Futebol Society for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não;
- d) No Handebol for desqualificado durante a partida, com relatório em súmula ou em anexo;
- e) No Voleibol for desqualificado.

Artigo 26º – Fica terminantemente proibido o uso de instrumentos de sopro e/ou percussão bem como qualquer tipo de som abusivo nos espaços esportivos.

Artigo 27º - Cabe a todos os componentes da equipe o conhecimento do Regulamento Geral da Competição e das regras oficiais das modalidades.

Artigo 28º - Não será permitido o aquecimento com bola para nenhuma modalidade contemplada neste evento.

§ Único – Será analisada a possibilidade de aquecimento com bola somente em partidas finais da competição.

Artigo 29º - Os casos omissos no Regulamento Geral serão resolvidos pela Coordenação Técnica do evento, ou se necessário, pela Comissão Disciplinar no âmbito de sua jurisdição.

REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE

FUTEBOL SOCIETY

Artigo 1º – As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo alterações contidas neste Regulamento.



Artigo 2º – Será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto em todas as partidas da equipe.

Artigo 3º – Serão limitadas as inscrições a 12 (doze) equipes por gênero (masculino e feminino).

§1º Cada equipe será composta por no máximo 12 (doze) jogadores e mínimo de **07 (sete)** jogadores, um dos quais será o goleiro.

§2º – Nenhuma partida terá seu início com menos de **04 (quatro)** jogadores, por nenhuma das equipes disputantes.

§3º – Nenhuma partida poderá ter sua continuidade com menos de **04 (quatro)** atletas.

§4º – Quando uma equipe não tiver goleiro reserva, será obrigada a manter no banco de suplentes uma camisa de goleiro com numeração diferente dos demais jogadores.

Artigo 4º – A duração das partidas será da seguinte forma:

§1º – Na fase classificatória a duração das partidas será de um (1) tempo de **15 (quinze) minutos** corridos.

§2º – Na fase quarta de final, semifinal e final a duração das partidas será de dois **(2) tempos de 15 (quinze)** minutos com intervalo cinco (05) minutos entre eles.

Artigo 5º – Havendo empate nas fases eliminatórias, haverá disputa de penalidades.

§1º – Havendo empate nas fases eliminatórias, a decisão será definida através de cobranças de três (3) tiros livres da marca do pênalti para cada equipe, cobrados de forma alternadas por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.

§2º – Persistindo ainda o empate, serão cobrados os tiros livres alternadamente (1x1) por atletas diferentes dos que cobraram os três (3) primeiros, até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 6º – Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta que receber:

- a) Um (1) cartão vermelho ou;
- b) Dois (2) cartões amarelos; consecutivos ou não.

§1º – Se o mesmo atleta em determinado momento da competição acumular, simultaneamente, dois (2) cartões amarelos e um (1) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de duas (2) partidas, devendo iniciar na seguinte até o cumprimento integral.

§2º – Jogador que adentrar no campo de jogo pelo local não permitido, ou antes, que seu companheiro tenha saído de campo, será advertido com o Cartão Amarelo, (em caso de reincidência Expulso Cartão Vermelho).

§3º – Jogador que sair do campo de jogo pelo local não permitido será advertido com o Cartão Amarelo (em caso de reincidência expulso Cartão Vermelho).

§4º – O jogador que tirar a camisa (dentro de campo ou no banco de suplentes) será advertido com o cartão amarelo. (em caso de reincidência Expulso Cartão Vermelho).

§5º – O jogador advertido com o Cartão Amarelo será substituído imediatamente por outro jogador, e poderá retornar ao campo de jogo após 02 (dois) minutos (cronometrados).

§6º – O jogador expulso do campo de jogo: Cartão Vermelho estará fora da partida e sua equipe ficará com um (01) jogador a menos pelo período de 02 (dois) minutos (cronometrado), (e não poderá ficar no banco de suplentes), após esse período a equipe será recomposta.

Artigo 7º – A contagem de cartões para fins de suspensão automática será feita de forma cumulativa, não sendo anulados de uma fase para outra. A quantificação de cartões recebidos



independe de comunicação oficial por parte da Coordenação Geral, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes.

§ Único – A equipe que escalar irregularmente um atleta suspenso por cartão sofrerá sanções como descrito abaixo:

- Em caso de vitória ou empate perderá os pontos da partida em que ocorreu a escalação irregular e serão somados quantos gols forem necessários para obter-se vantagem no placar.
- Em caso de derrota o placar do jogo será mantido.

Artigo 8º – Todas as cobranças de faltas são diretas (poderá marcar um gol).

§ Único – Toda falta técnica após a 5ª será cobrado TIRO LIVRE DA MARCA DO PÊNALTI.

Artigo 9º – O atleta que cometer cinco (5) faltas individuais será desqualificado da partida e deverá ser substituído imediatamente, devendo deixar o campo pela zona de substituição.

Artigo 10º – Do arremesso ou tiro de meta a bola não poderá alcançar a área adversária (reversão arremesso de meta para a equipe adversária).

§1º – Da cobrança do arremesso lateral não será válido gol, mesmo que a bola toque no goleiro.

§2º – A cobrança de lateral será efetuada com as mãos.

§3º – A cobrança do arremesso de canto será efetuada com as mãos.

Artigo 11º – Como critério de classificação serão adotadas as seguintes pontuações:

- Vitória: 3 (três) pontos;
- Empate: 1 (um) ponto;
- Derrota: 0 (zero) ponto.

Artigo 12º – Para efeito de classificação por **índice técnico**, observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo:

- I. Maior número de pontos ganhos pela equipe na fase;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Menor número de gols contra;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Maior coeficiente de gols average (gols pró divididos pelos gols contra);
- VI. Menor número de cartões vermelhos sofridos;
- VII. Sorteio.

Artigo 13º – Ao fim da fase classificatória ou em uma disputa de pontos corridos, para definir a classificação entre equipes empatadas, serão adotados os seguintes critérios técnicos:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
a) Confronto direto;	a) Maior número de vitórias;
b) Maior número de vitórias;	b) Menor número de gols contra entre as equipes na fase
c) Maior saldo de gols;	c) Maior número de gols pró entre as equipes na fase;
d) Maior número de gols pró;	d) Maior coeficiente de gols average (gols pró divididos pelos gols contra) entre as equipes na



	fase;
e) Menor número de gols contra;	e) Menor número de cartões vermelhos sofridos;
f) Gols average;	f) Sorteio.
g) Sorteio.	

Artigo 14º – Será obrigatório o uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar coberta completamente pelos meiões.

§ Único – No caso de uso do calção térmico, ele terá que ter a cor predominante do calção

Artigo 15º - Somente será permitido o uso de chuteira Society ou tênis.